



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Setor Beira Rio CEP 77.900-000

EMENDA IMPOSITIVA N. 04/2023

Ao Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, por meio de seus representantes, **APROVA** e o Senhor Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **INCORPORA** ao referido Projeto de Lei a seguinte Emenda Impositiva:

**Art. 1º** Fica integrante inescusável na Funcional Programática:

- 10 Fundo Municipal de Saúde;
- 10-15 Fortalecimento da Atenção Primária;
- 10-301 Atenção Básica;
- 10-1023 Ampliação da Frota de Veículos.

O valor de R\$ 55.118,79 (cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e setenta e nove centavos), **para aquisição de motocicletas para os profissionais Agentes Comunitários de Saúde que compõem a estrutura da Atenção Primária (âmbito da Saúde), que será utilizado nas rondas feitas pelos Agentes Comunitários de Saúde**, conforme consta no anexo do Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima receita e fixa a despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o programa de trabalho de trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, substituindo as disposições em contrário.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Enison Nunes de Sousa  
Vereador PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente Emenda Impositiva, visa à destinação de recursos para aquisição de motocicletas para os profissionais Agentes Comunitários de Saúde que compõem a estrutura da Atenção Primária (âmbito da Saúde), que será utilizado nas rondas feitas pelos Agentes Comunitários de Saúde, no município de Tocantinópolis/TO. É de iniciativa de todos os vereadores a destinação do percentual de cada um para a aquisição acima referida, no âmbito da saúde municipal.

É de grande importância a aquisição dessa frota veicular para que os agentes comunitários de saúde tenham mais conforto e agilidade em seu trabalho, ao precisarem se deslocar até as rotas que precisam fazer no dia-a-dia.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Enison Nunes de Sousa  
Vereador PODEMOS